



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 019 - FINANCEIRO
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 929.000,00(Novecentos e Vinte e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0204000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
18	Transferência FUNDEB - 70% .	929.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		929.000,00
Total da Unidade R\$		929.000,00
Valor Total Suplementado R\$		929.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$929.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34